



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 995/GR/UFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 897/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor RODRIGO EMMER, SIAPE nº 1770862, ocupante do cargo de Secretário Especial de Obras, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor WELLINGTON TISCHER, SIAPE nº 1639163, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 920/GR/UFS/2016, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 6 de outubro de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFS